

**DECRETO Nº 1.733, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1000 de 29 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
31	100	60601854100312182	33903000	50.000,00
32	100	60601854100312182	33903600	50.000,00
33	100	60601854100312182	33903900	450.000,00
			<b>Total</b>	<b>550.000,00</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
11	112	60601854100311194	33903000	100.000,00
13	112	60601854100311194	33903900	100.000,00
50	112	60601854100312187	33903000	70.000,00
52	112	60601854100312187	33903900	70.000,00
53	112	60601854100312188	33903000	70.000,00
55	112	60601854100312188	33903900	70.000,00
56	100	60601854100312189	33903000	20.000,00
59	112	60601854100312190	33903000	50.000,00
			<b>Total</b>	<b>550.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**

**Prefeito**